



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 759/2007

Assunto: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL POR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 16/03/2007

Sanção: 16/03/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 759/2007

Em, 12 de fevereiro de 2007.

**“DISPÕE SOBRE ABERETURA DE
CRÉDITO ADICIONAL POR
REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte **LEI**:

Art. 1º. O Poder Executivo abre crédito adicional especial e crédito adicional por remanejamento de dotação, conforme detalhamento abaixo especificado.

SUPLEMENTAÇÃO

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Cria os seguintes elementos de despesas:

05.001.12.361.0001 - 2074 – Manutenção do Conselho Municipal de Educação 25%	
31.90.11.00.00 – Vencimentos e vantagens físicas	40.000,00
31.90.13.00.00 – Obrigações patronais.....	4.000,00
33.90.14.00.00 – Diárias Civil.....	1.000,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....	1.000,00
33.90.33.00.00 – Passagens e locomoção.....	1.000,00
33.90.36.00.00 – Outros serviços terceiros - Pessoa física	1.000,00
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
44.90.52.00.00 – Aquisição de equipamentos e material permanente.....	1.000,00

REMANEJA AS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

05.002.12.361.0012-2053 – Manutenção do FUNDEF 40%	
33.90.39.00.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoas – jurídica.....	73.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

08.001.20.122.0001.2091 – Manutenção da SEMA	
33.90.14.00.00 – Diárias Civil.....	5.000,00

TOTAL.....128.000,00

ANULA

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.002.361.0012.2053 – Manutenção do FUNDEF 40%	
33.90.30.00.00 – Material de consumo.....	123.000,00

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SANCIONADO

E M. 10 / 03 / 07

Av. Capitão Silvê, 1446 – Fone/Fax 642-2234

Paulo Nobrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

**PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA**

Em 16 / 03 / 07



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

07.001.20.122.0001 – 2091 – Manutenção da SEMA
33.90.04.00 .00 – Material de Consumo.....5.000,00
TOTAL.....128.000,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé/RO, 12 de março de 2.007.

APROVADO
EM 12 / 03 / 2007

SANCIONADO
EM 16 / 03 / 2007

Paulo Nóbrega de Almeida
Prefeito Municipal
São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
Em 16 / 03 / 07